



ATA DA SEISCENTÉSIMA SEXAGÉ DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO  
PAULO – CDHU – REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022, INSCRITA NO  
CNPJ SOB Nº 47.865.597/0001-09 E NIRE Nº 3530003189-0.

DATA, HORA, LOCAL: 27 de abril de 2022, às 16:00 horas, na Rua Boa Vista, 170 - 13º andar, São Paulo/SP. Convocação e Presenças: Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **Composição da Mesa:** PRESIDENTE: Lair Alberto Soares Krähenbühl; SECRETÁRIO: Dauton Emerson de Mello. **ORDEM DO DIA:** 1) *Renúncia de membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, e de desligamento do Diretor de Atendimento Habitacional;* 2) *Eleição de Diretor;* 3) *Demais assuntos de interesse da Companhia.* **ABERTURA:** Dando início a reunião o Sr. Lair Krähenbühl apresentou aos seus pares, as cartas renúncia do Sr. Fernando José de Souza Marangoni – membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento e de desligamento do Sr. Marcelo Herculino como Diretor de Atendimento Habitacional, ambas datadas do dia 31 de março próximo passado e entregues neste mesmo dia na sede da Secretaria deste Conselho, as quais foram lidas e acatadas pelos seus membros. Na sequência o Sr. Lair procedeu à leitura do Parecer CODEC nº 004/2022 de 02/02/2022, que versa sobre a eleição de membro para compor a Diretoria da Companhia. A indicação contou com a competente autorização governamental Ofício ATG 026/22-SG e a conformidade com os requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, e foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento. Dessa forma, estando atendidos os requisitos da Deliberação CODEC nº 03/2018, e nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), o nome indicado, adiante relacionado, foi submetido ao Colegiado e colocado em votação, que após coleta e apuração dos votos, foi considerado eleito por unanimidade: o Dr. **MANOEL INÁCIO CAVALCANTE NETO** (1º mandato), portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente à [REDACTED], [REDACTED] no município de Santo André, em substituição ao Sr. SILVIO VASCONCELLOS, que respondeu acumulativamente pela Diretoria de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária. O Diretor eleito deverá exercer suas funções com mandato coincidente com o os demais Diretores,

nos termos do Estatuto Social da Companhia. Saliente-se, por importante que a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, na forma fixada em Assembleia Geral. Nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, receberá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A declaração de desimpedimento do diretor ora eleito encontra-se arquivadas na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que aprovada por todos os presentes foi assinada. **Conselheiros presentes:** Lair Alberto Soares Krähenbuhl, Silvio Vasconcellos, Diogo Colombo de Braga, Rodrigo Otaviano Vilaça, Geraldo Ferreira de Paula Eduardo, Iêda Aparecida Patrício Novais, Guilherme Bueno de Camargo, Eloah de Paiva Marcucci.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
**DAUTON EMERSON DE MELLO**  
**Secretário**  
CRC 1SP184512/0-2

